



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**



**PORTARIA N°038, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Considerando** o teor do Processo Licitatório n° 005/2021 – CPL, Modalidade Dispensa de Licitação N° 001/2021 – CPL, com o devido Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação devidamente fundamentado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí;

**Considerando** que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

**Considerando** que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações, com o devido despacho favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico N° 014/2021; e,

**Considerando** o despacho favorável da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer UCI N° 009/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO** da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação devidamente fundamentado.

**Art. 2° - ADJUDICAR** a contratação da Empresa DANIEL CARDOZO VIEIRA (SMR Móveis Planejados) – CNPJ n° 24.019.569/0001-67, IE n° 05.420,086-5, situada na Rua Bahia, n° 24-C, bairro Centro, Apuí/AM, a qual foi declarada vencedora do Processo Licitatório N° 005/2021 - CPL, Dispensa de Licitação N° 001/2021 – CPL, conforme Decisão da CPL exarada através do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

**Art. 3° - O valor global da possível contratação é de R\$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais), com as despesas de aquisição de móveis para escritório tipo mesas padronizadas, confecção sob medida, para atender as necessidades dos Gabinetes da Presidência e Vice-Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme especificações:**

<b>Ite</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição Produto</b>
<b>01</b>	<b>02</b>	Mesa em MDF fabricada sob medida, tampo único com espessura de 18mm, na cor azul marinho, com suporte metálico na cor cinza; perfil do tampo de contorno em L, com dimensões aproximadas de 2,70x1,60mx0,75cm (comprimento x largura x altura); com painel frontal e lateral no L, de profundidade de 0,67cm; contendo 3 (três) gavetas, sendo 2 (duas) gavetas tradicionais e 1 (uma) de pastas suspensas; 1 (uma) porta lateral próxima ao grupo de gavetas; com suporte para final do tampo em forma redonda; e com tomada tipo torre embutida no contorno do L

**Art. 4°- O prazo para execução e efeitos desta contratação é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado até por igual período.**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
GABINETE DA PRESIDENCIA**



**Art. 5º**- Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

**I** - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

**II** - Empenhar a respectiva despesa, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, Natureza de Despesa: 44905200 – Equipamento e material de permanente, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2021; e,

**III** - Expedir ordem de fornecimento.

**Art. 6º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 28 de julho de 2021.

**Vereador JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.